ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL E REFORMA ESTATUTÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE AUTORREGULAMENTAÇÃO DO AYURVEDA

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis **,** em primeira convocação às 19h e em segunda e última convocação às 19h e 30min na na sede social do CONAYUR, Conselho Nacional de Autorregulamentação do Ayurveda, situada na na Rua Marlene Carmem da Silva 133- Tubarão/SC e virtualmente através de acesso ao link (aplicativo zoom a ser realizada cumulativamente, em ata única, conforme faculta o parágrafo único do artigo 37 do Estatutos**,** reuniram-se os associados do Conselho Nacional de Autorregulamentação do Ayurveda – CONAYUR , quites com as obrigações estatutárias para eleger os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal para a gestão 2026/2029 e Reforma Estatutária, conforme edital publicado no dia 22 de maio de 2026. A Assembléia Geral escolheu como presidente dos trabalhos a Sra. Noeli de Oliveira Toledo e para servir como Secretária deste ato, a Sra. Elionice Carvalho Silva, Pelo Sra. Noeli, foi lido o edital de convocaçãoda Assembléia Geral publicado no Diário Oficial da União no dia 22 de maio de 2026, a seguir transcrito: EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. A Presidente do CONÃYUR, na qualidade também de Presidente da Comissão Eleitoral, no uso das atribuições estatutárias, convoca os associados em pleno gozo de seus direitos sociais para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se cumulativamente, em ata única, no dia 26/06/2026, na sede social, sita à Rua Marlene Carmem da Silva 133- Tubarão/SC e virtualmente através de acesso ao link (aplicativo zoom), em primeira convocação às 19**h**, com a presença de metade mais um dos associados com direito a voto, e, em segunda e última convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA**:** (a) eleição dos membros efetivos e suplentes da Diretoria e do Conselho Fiscal, para mandato de 3 (três) anos; (b) deliberação sobre a reforma integral do Estatuto Social, abrangendo a alteração e supressão dispositivos; e (c) posse dos eleitos. O prazo para registro de chapas é de 10 (dez) dias contados desta publicação, na secretaria do CONÃYUR. A íntegra da minuta de reforma estatutária encontra-se à disposição dos associados na sede e no sítio eletrônico **www.conayur.com.br**. Tubarão, 21 de maio de 2026. NOELI TOLEDO DE OLIVEIRA. Presidente do CONÃYUR. Presidente da Comissão Eleitoral. Verificado o quórum legal para a realização da Assembleia e como não foi verificada a existência de chapas inscritas, a maioria absoluta dos presentes na assembleia mostraram a intenção de lançar chapa única, sendo então encaminhada a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, chapa única, que foi eleita por unanimidade, pelo sistema de aclamação e imediatamente empossada igualmente pela unanimidade dos presentes para um mandato de 03 (três) anos – gestão 2026 a 2029- terminando o mandato em 26 de junho de 2029, ficando assim constituída: Diretoria: PRESIDENTE: 1- NOELI DE OLIVEIRA TOLEDO, brasileira, divorciada, Terapeuta Ayurveda, DN: 13/09/1962, inscrita no sob n. CPF 35574992000, residente e domiciliada na Rua João Francisco Silverio de Guimarães, s/n, Estiva, Sertão de Cima, Pescaria Brava SC- CEP 88798-000; VICE-PRESIDENTE: 2- PAULO BASTOS GONÇALVES, brasileiro, casado,Terapeuta Ayurveda, DN: 19/07/1950, inscrito no CPF sob n. 36039870710, residente e domiciliado na Rua Guimarães Rosa , 143 apto 102, bairro da Tijuca, Rio de

Janeiro/RJ,CEP 22793-620- 03-SECRETARIO: ELIONICE CARVALHO SILVA, brasileira, solteira, Terapeuta Ayurveda, DN:13/08/1977, inscrita no sob n. CPF: 906.652.015-91 residente e domiciliada na Rua Flamengo, 57, casa 7, Condominio Village Recanto de Itapuã, Itapuã, Salvador -BA, CEP 41635-480; 04- SEGUNDO SECRETARIO: PAULA CAUDURO HERMES , brasileira, casada, DN: 03/12/1968, Terapeuta Ayurveda, inscrita no CPF sob n. 55089208034, residente e domiciliada na Av. Teresópolis, 2266, Porto Alegre, RS Cep : 90870-000 ; 05- Tesoureiro: DANIELA FERNANDES SERRA, brasileira, divorciada, DN: 13/06/1975, Terapeuta Ayurveda, inscrita no CPF sob n. 249.426.148-13, residente e domiciliada na Rua Al dos Araes,n. 1061, CEP 04066-003, São Paulo/SP; Segundo Tesoureiro: RENATA FELICIO, brasileira, divorciada, DN: 07/10/1974, Terapeuta Ayurveda, inscrita no CPF sob n. 148.407.488.29, residente e domiciliada a Rua Dr. Mello Nogueira, 105, 214, São Paulo, SP, CEP 02510.040. Em ato, continuo, a Sra. Noeli, colocou em aprovação da Assembléia os nomes para ocuparem os cargos do Conselho Fiscal -Titulares e Suplentes- que foram também aclamados por unanimidade, para um mandato de 03 anos,-2026 a 2029- encerrando o mandato em 26 de junho de 2029, ficando assim Constituído: TITULARES: 1- LUCAS BOHRER DE MORAES, brasileiro, solteiro, DN: 14/02/199, Terapeuta Ayurveda, inscrito no CPF sob n. 01728328020, residente e domiciliado na Av. Nereu Ramos 1383E Apto 503 Ed. Treviso CEP 89801 020 Centro, Chapecó SC; 2- JURACY ESCOBAR LENCINA, brasileira, divorciada,DN: 26/06/1957, Terapeuta Ayurveda, inscrita no CPF sob n. 208574620-91, residente e domiciliada na Rua General Bento Martins, 489/102, Centro, Porto Alegre, RS, CEP 90010-080; 3- VANESSA VIEGAS SANTETTI, brasileira, solteira, DN : 15/11/1974, Terapeuta Ayurveda, inscrita no CPF sob n. 00805273026, residente e domiciliada na Rua Eucalipto,n. 423,Imbituba,SC, CEP 88780-000 e SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: 1 - EDSON WALDIR DALMORA , brasileiro, casado, DN: 20/04/1965 , inscrito no CPF sob N. 479.852.839-00, residente e domicilaido a rua José Schweitzer, 324, bairro seminário, cidade de Taió/SC CEP 89190-000. 2- WILDMAN GOMES FABIANO, casado, DN: 20/02/1988, Terapeuta Ayurveda, inscrito no CPF sob n. 016.528.326-29, residente e domiciliado na Rua Elias Saliba, 273, Belo Horizonte - MG, CEP- 30870-260, e 3- JULIE ROSSATO FAGUNDES, brasileira, solteira, DN: 31/08/1982, Terapeuta Ayurveda, inscrita no CPF sob n. 99385414020, residente e domiciliada na Rua José Bebber, 170 - apto 501 - Bairro Jardim das Palmeiras-Marau/RS, CEP 99150-000. Em ato contínuo, proclamado o resultado da eleição, a Presidente da Assembleia declarou empossados os novos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal,titulares e suplente, os quais aceitaram os respectivos cargos, agradeceram a confiança e comprometeram-se a trabalhar pelo cumprimento dos objetivos institucionais da Comunidade. Em ato continuo, em relação a reforma integral do Estatuto Social, bem como a alteração da denominação social da entidade , previamente apresentado aos associados, com o com o objetivo de atualizar, adequar e reorganizar as disposições estatutárias da entidade à atual realidade institucional. Em especial, foi apresentada e discutida a proposta de alteração da denominação da entidade, que deixará de se chamar Conselho Nacional de Autorregulamentação do Ayurveda- CONÃYUR – passando a denominar-se Comunidade Nacional de Ayurveda - CONAYUR. Após os esclarecimentos prestados e aberta a palavra aos associados presentes, a matéria foi colocada em votação. A Assembleia Geral deliberou e aprovou por unanimidade a reforma integral do Estatuto Social, bem como a alteração da denominação social da entidade, passando o novo Estatuto aprovado a substituir integralmente o Estatuto anteriormente vigente. Assim, fica aprovada a nova denominação da entidade como Comunidade Nacional de Ayurveda- CONAYUR para

todos os fins legais, institucionais, administrativos e representativos. O Estatuto Social consolidado e aprovado nesta Assembleia segue anexo à presente ata. Bem assim a Assembleia Geral deliberou e aprovou por unanimidade a troca de endeço da associação, passando a sede e foro para o seguinte endereço: Rua João Francisco Silvério de Guimarães, s/n, Bairro Sertão de Cima, na cidade de Pescaria Brava, CEP 88798-000. Estado de Santa Catarina. Ficou autorizado o encaminhamento da presente ata, do novo Estatuto Social aprovado e dos demais documentos necessários ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas competente, para fins de averbação e registro. Ainda em atenção aos preceitos legais, a Sra. Noeli de Oliveira Toledo e a Sra. Daniela Fernandes Serra, Presidente e Tesoureira, respectivamente, declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da associação, em virtude de condenação criminal ou de qualquer impedimento legal. Nada mais havendo a tratar, às 21h, foi encerrada a reunião. Eu, Elionice Carvalho Silva, secretária designada para este ato e secretária ora eleita, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Presidente, Sra. Noeli de Oliveira Toledo.

Tubarão, 26 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ELIONICE CARVALHO SILVA
Data: 22/10/2026 17:04:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Elionice Carvalho Silva
Secretária

Documento assinado digitalmente
gov.br
NOELI DE OLIVEIRA TOLEDO
Data: 22/10/2026 15:19:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Noeli de Oliveira Toledo
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALVARO OTAVIO RIBEIRO DA SILVA
Data: 22/10/2026 15:54:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Álvaro Otavio Ribeiro da Silva
OAB/RS 30865